



*Município de Laranjeiras do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTRARIA Nº 154/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE  
pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 18.06.96  
à 16.10.96, conforme Artigo 101, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos  
Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do  
Sul-PR, a servidora MARIA LUIZA BOEIRA, RG nº 4.456.057-7 PR,  
Auxiliar de Secretaria, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta  
Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 18 de Junho de 1996.

*[Signature]*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal